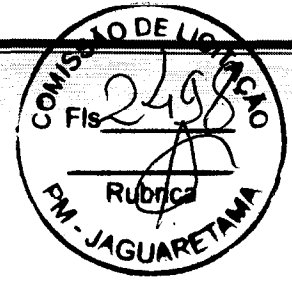


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº **2020020501-SAUD** - ATA DA SESSÃO DE ANÁLISES E RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO, OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA E REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO, Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Março de 2020, às 09h00min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, situada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, constituída por Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente, Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Secretário e Joaquina Rosa da Silva Campos – Membro da Comissão de Licitação, sob a presidência do primeiro, juntamente com o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Jaguaretama Sr. Thiago Douglas da Costa inscrito CREA-RN nº 211501802-8 para análises e resultado das certidões de acervo técnico com emissão de parecer técnico para julgamento da TOMADA DE PREÇOS n.º **2020020501-SAUD**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA E REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. Oficializada a abertura da sessão, após verificação das autenticidades das certidões o Sr. Presidente iniciou os trabalhos para o resultado da análises dos envelopes de habilitação dos licitantes participantes. Após toda análises chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 01 – 01 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ de nº 10.932.123/0001-14; **02 - DANTAS & OLIVEIRA LTDA- ME – ME** inscrita no CNPJ: 10.684.414/0001-30; **03 - LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 07.191.777/0001-20; **04 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ de nº 63.551.378/0001-01; **05 – IDEAL CONTRUÇÕES**, Inscrita no CNPJ de nº 22.336.279/0001-11; **06 – CONSTRUTURA EXITO**, Inscrita no CNPJ de nº 03.147.269/0001-93; **07 – PH FERNANDES GUEDES EIRELI**, Inscrita no CNPJ de nº 10.206.387/0001-90; **08 – FLAY ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME** Inscrita no CNPJ de nº 17.690.855/0001-94; **09 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrito no CNPJ de nº 07.615.710/0001-75; **10 - SERTÃO CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ de nº 21.181.254/0001-23; **11 – ARTHUR FREITAS ENGENHARIA** CNPJ Nº 28.432.179/0001-75; **12 - VITORIA ENGENHARIA LTDA** inscrito no CPNJ de nº 09.170.974/0001-98; **13 - S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA** inscrita no CNPJ nº 18.413.043/0001-64; **14 - AIL CONSTRUTORA LTDA-ME** inscrita no CNPJ de Nº 15.621.138/0001-85; **15 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME** inscrita no CNPJ 10.572.609/0001-99; **16 –ABRAV – CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS –**

www.jaguaretama.ce.gov.br


Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



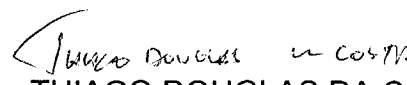
EIRELI – EP inscrito no CNPJ de nº 12.044.788/0001-17; **17 CMN CONSTRUÇÕES**; LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ de nº 05.930.208/0001-23; **18- CRP COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 02.567.157/0001-29; **EMPRESAS INABILITADAS / MOTIVOS: 19 – DUARTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ de nº 26.383.512/0001-78, o licitante não apresentou documento exigido no item 5.2.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, assim descumprindo exigência do item do edital. Assim com o resultado o Sr. Presidente informou que o resultado será publicado na imprensa oficial e em Jornal de Grande Circulação dando conhecimentos a todos, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 109, I, “a”, para impetrar qualquer recurso administrativo. Dando seguimento o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Francisco Jean Barreto de Oliveira, que vai assinada por todos os presentes. Jaguarétama – Ceara. Jaguarétama - Ceará, 16 de Março de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L


JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS
Membro da C.P.L

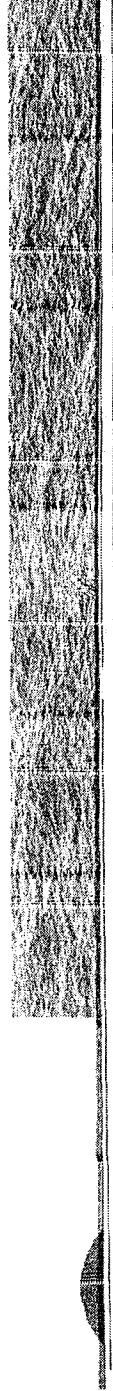

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Secretário da C.P.L


THIAGO DOUGLAS DA COSTA
Engenheiro da Prefeitura

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

NEGÓCIOS CURTAS



<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Licitação - Tomada de Preços - Pregão Eletrônico Nº 13.013/2019; Ata de Registro de Preços Nº 14.005/2020; Partes: Município de Aracati, através do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda e as empresas: MBS Comércio e Representações LTDA-PP, CNPJ Nº 05.696.303/0061-04 e Pro Hospital Comércio Holanda LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de material cirúrgico, de interesse da Secretaria de Administração Hospitalar do Município de Aracati-CE. Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 13 de março de 2020; Signatários: Teresa Cristina de Oliveira Gomes, Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos e Maria Carolina Sousa dos Santos.</p>	<p>Estado do Ceará - Câmara Municipal de Fortaleza - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.03.16.001. A Presidente da CPL da Câmara Municipal de Fortaleza toma público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º 2020.03.16.001, critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como objeto: prestação de serviços especializados de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento de documentos, de acordo com as demandas administrativas da Câmara Municipal de Fortaleza. A Sessão será realizada às 09h00min do dia 06 de abril de 2020, na Sala de sessões de Licitações, situada à Av. Criança Dantá Valério, nº 481, Altos - Centro - Fortaleza-CE. O Edital e seus anexos na íntegra poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado. Andréia Alves de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Homologação e Adjudicação, Modalidade: Concorrência nº 201911071-SEIN. Objeto: pavimentação e revestimento asfáltico trecho Jaguaratama - Polo Bezeira de Meneses, com extensão de 11,10km, no Município de Jaguaratama/CE, conforme projeto básico, parte integrante deste processo, Vencedor(es): A. L. Teixeira Pinheiro, com o valor total de R\$ 4.267.870,05 (Quatro Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Sete reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologação e Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Jose Abilio Rodrigues Xavier - Sec. Mun. Infraestr. Urb. e Serv. Públicos, Jaguaratama - CE, 17 de Março de 2020. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Rescisão Amigável. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde, comunica a Rescisão do Termo de Contrato nº 0412.02/2019/TP, da empresa Atos Incorporações. Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA - ME, CNPJ sob o nº. 00.400.987/0001-31, proveniente da modalidade Tomada de Preços nº 3008.01/2019/TP. Objeto: execução de conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Parque Geneserê no Município de Itaitinga/CE. Fundamentação: Considerando o que dispõe Arts. 7º e 78 inc. IV e V, c/c art. 79 II da Lei Nº 8.666/93. Data da Rescisão: 13.03.2020. Maria Jordani Silvino Pessoa - Secretária de Saúde, Itaitinga-CE, em 18 de Março de 2020.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Comissão Central de Licitação do Município de Itaitinga/CE torna público o Edital de Concorrência Pública nº 2020.02.14.01, de objeto Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para a realização de Estudo de Viabilidade ambiental (EVA), referente à implantação do projeto do Abatedouro Público e para as obras de construção de um Abatedouro Público no Município de Itaitinga/CE. Abertura dia 27 de abril de 2020, às 09h00min, na sala da CCL, situada na Av. Paulo Bastos, Nº 1192, Centro. Informações pelo fone: 88/3635.1234. Fundamentação: 17 de março de 2020. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da CCL.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 2019.11.07.1-PE, cujo objeto é a Aquisição de computadores desktop completos e estabilizadores designados à modernização das estações de trabalho das farmácias das unidades Básicas de Saúde do Município de Boa Viagem, de interesse da Secretaria de Saúde, será Revogado após decorrido o prazo de 05 dias úteis para a assinatura do contrato, e a ampla defesa, a partir desta publicação, conforme o contraditório nº 49, § 3º, combinado com, o Art. 109, Inc. I, Alínea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem - Ceará, 16 de março de 2020. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos - Pregoeiro.</p>
<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Eletrônico nº 010/2020-02/PE. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Aracati, torna público que fica adiado o cadastramento das propostas virtuais no endereço www.bbmmunicipalce.com.br. De: Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 20 de março de 2020, às 10h00min, cujo objeto é a aquisição de kit de livros didáticos para distribuição na Rede de Ensino Infantil e Fundamental I através da Secretaria de Educação do Município de Aracati. Para: Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 02 de abril de 2020, às 14h30min. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de Licitação no horário de 9h00min às 12h00min. Aracati/CE, 16 de março de 2020. Elnaldo Dutra - Pregoeiro.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extra to de Contrato Nº 20190220. Origem: Pregão Presencial Nº 00.003/2019-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura. Contratado: J.L. Locações & Construções LTDA-ME. Objeto: seleção de empresa para Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de execução e promoção de festividades de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo. Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca do Município de Barroquinha - CE. Valor Total: R\$ 33.436,20. Dotação Orçamentária: 13.01.13.392.0031.2.073 - 3.3.90.39.00. Vigência: 05/08/2019 à 01/02/2020. Data da Assinatura: 05/08/2019.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extrato de Contrato Nº 20190221. Origem: Pregão Presencial Nº 00.003/2019-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura. Contratado: O Dos Reis Brandão EIRELI. Objeto: seleção de empresa para Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de execução e promoção de festividades de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo. Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca do Município de Barroquinha - CE. Valor Total: R\$ 34.450,06. Dotação Orçamentária: 13.01.13.392.0031.2.073 - 3.3.90.39.00. Vigência: 05/08/2019 à 01/02/2020. Data da Assinatura: 05/08/2019.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extra to de Contrato Nº 20190222. Origem: Pregão Presencial Nº 00.003/2019-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Turismo. Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca. Contratado: O dos Reis Brandão EIRELI. Objeto: seleção de empresa para Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de execução e promoção de festividades de interesse da Secretaria de Cultura e Secretaria de Turismo. Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca do Município de Barroquinha - CE. Valor Total: R\$ 30.750,00. Dotação Orçamentária: 1601.23.695.0007.2.022 - 3.3.90.39.00. Vigência: 05/08/2019 a 01/02/2020. Data da Assinatura: 05/08/2019.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extra to de Contrato Nº 20200052. Origem: Pregão Presencial Nº 00.003/2019-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Turismo. Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca. Contratado: J.L. Locações & Construções LTDA - ME. Objeto: seleção de empresa para Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de execução e promoção de festividades de interesse da Secretaria de Cultura e Secretaria de Turismo. Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca do Município de Barroquinha - CE. Valor Total: R\$ 149.958,40. Dotação Orçamentária: 1601.23.695.0017.2.023 - 3.3.90.39.00. Vigência: 05/02/2020 a 05/06/2020. Data da Assinatura: 05/02/2020.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação tomou público para conhecimento o resultado da habilitação da Tomada de Preços nº 2020020501-58/ID, objeto: execução de reforma do Hospital e Maternidade de Adolfo Bezerra de Meneses no Município de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico. Após análise a comissão chegou-se ao seguinte resultado: Empresa Habilitada: 01 - WU Construções e Serviços EIRELI - EPP; 02 - Dantas & Oliveira LTDA-ME; 03 - Lexon Serviços e Construtora LTDA; 04 - Eletariz EIRELI; 07- PH Fernandes Queiroz EIRELI; 08- Flay Serviços LTDA; 06- Construtora EIRELI; 09 - Medeiros Construções EIRELI-ME; 10 - Engenharia e Serviços EIRELI-ME; 11 - Arthur Freitas Engenharia; 12 - Lopes Senão Construtora Serviços e Locações de Mão de Obra; 14 - All Callisto e Callisto LTDA; 13 - S&T Construções e Locações de Mão de Obra; 15 - Abrav Construções Construtor a LTDA-ME; 15- GVC Construções e Serviços EIRELI-ME; 16- Abrav Construções Locações e Eventos - EIRELI-EPP; 17 - CMN Construções; Lo cações e Eventos EIRELI; 18 - CPP Costa Construção e Prestadora de Serviços EIRELI; Empresas Inabilitadas: 19 - DUARTE Construtora e Serviços LTDA - ME, cumprindo a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 109, I, "a", fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br, Jaguaratama-CE, 16 de Março de 2020 - Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.</p>

Crise no setor aéreo

AEROPORTOS A Associação Internacional de Transporte Aéreo (Iata, na sigla em inglês) afirmou que o setor está passando por uma grave crise de liquidez ocasionada pelo coronavírus e pediu apoio dos governos no mundo. A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) flexibilizou a regra de slots (autorização para pouso e decolagem) no cálculo do índice de regularidade para obtenção de direitos históricos pelas companhias aéreas.

Condomínio tem vendas iniciadas

MORADIA A segunda fase do condomínio Reserva dos Ipês, começa a ser ofertada no próximo dia 13, no Passaré. O projeto segue os mesmos padrões da primeira fase: com dois e três quartos, medindo 48m² e 58m². Há também a opção de uma ou duas vagas na garagem. No total, são 96



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
N.º 2020020501-SAUD

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Resultado da Habilitação – A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado de habilitação da Tomada de Preços n.º 2020020501-SAUD, objeto: execução de reforma do hospital e maternidade Adolfo Bezerra de Menezes no município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. Após análises a comissão chegou-se ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas:** 01 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; 02 - DANTAS & OLIVEIRA LTDA- ME – ME; 03 - LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA; 04 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 05 – IDEAL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 06 – CONSTRUTURA EXITO EIRELI; 07 – PH FERNANDES GUEDES EIRELI; 08 – FLAY ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME; 09 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; 10 - SERTÃO CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 11 – ARTHUR FREITAS ENGENHARIA; 12 – LOPES CALISTO E CALISTO LTDA; 13 - S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA; 14 - AIL CONSTRUTORA LTDA-ME; 15 - G7 CONSTRUÇÕES E SLRVIÇOS EIRELI - ME; 16 – ABRV – CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS – EIRELI – EPP; 17 - CMN CONSTRUÇÕES; LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI; 18 - CRP COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; **Empresas Inabilitadas:** 19 – DUARTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, “a”, fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 16 de Março de 2020

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
 Presidente CPL.

Publicado por:
 Lara Katrine Lemos Peixoto
 Código Identificador:376B5B5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO N.º 1703004/20-GP DE 17 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, ANIZÁRIO JORGE COSTA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.510, de 16 março de 2020, do Governo do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Município de Jardim/CE já elaborou o Plano de Contingência Municipal em março de 2020, devido a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e

para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda a adoção de medidas urgentes de medidas de prevenção, controle e contenção de danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença neste município; **CONSIDERANDO** o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1.º. As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, no âmbito do Município de Jardim/CE, ficam definidas nos termos deste Decreto.

Art. 2.º. Ficam suspensos, no âmbito do Município de Jardim/CE, pelo prazo de trinta dias:

- I - eventos, de qualquer natureza com público superior a cinquenta pessoas;
- II - atividades coletivas em equipamentos públicos que possibilitem a aglomeração de pessoas, tais como shows, bibliotecas, museu e centros culturais;
- III - atividades educacionais presenciais em todas as escolas das redes de ensino pública, obrigatoriamente a partir de 18 de março;

§ 1.º. Recomenda-se as autoridades religiosas deste município que evitem, no prazo previsto no caput, a realização de eventos que impliquem aglomeração de pessoas, e que adotem outras medidas preventivas.

§ 2.º. Ficam também suspensas, pelo período estabelecido no caput deste artigo, as viagens à serviço de servidores públicos municipais para outros municípios, excetuados os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público, bem como a concessão de férias para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3.º. O disposto no inciso III, do “caput”, não impede as instituições públicas de ensino de promoverem, durante o período de suspensão, atividades de natureza remota, desde que viável operacionalmente.

§ 4.º. Recomenda-se ao setor privado a adoção das providências a que se referem os incisos II e III, do “caput”, deste artigo, ficando abrangidos, no tocante à suspensão de atividades coletivas, eventos realizados em templos, igrejas ou outras entidades religiosas.

§ 5.º. Os ajustes que se façam necessários ao calendário escolar da rede pública municipal de ensino, de que trata o inciso III, serão posteriormente estabelecidos pela Secretaria da Educação, podendo, inclusive, a suspensão ser considerada como recesso ou férias.

§ 6.º. O prazo do caput deste artigo poderá ser prorrogado enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo Coronavírus.

Art. 3.º. Os eventos esportivos no Município de Jardim/CE, caso mantidos, deverão ocorrer sem a participação de público ou torcidas, mediante autorização sanitária expedida pela Vigilância Sanitária do Município e Termo de Compromisso assinado pelos organizadores.

Art. 4.º. Serão reservados, no Hospital Municipal de Jardim, dois quartos para isolamento em casos de internação de pacientes com sintoma gripal.

Art. 5.º. Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e do inciso II, do art. 2º do Decreto Federal nº 52.025, de 20 de maio de 1963, sujeitando-se às penalidades previstas em ambos os normativos.